



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6038/2024

Data 25.10.2024

Súmula. Cancela auxílio de deslocamento de professoras municipais e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado auxílio de deslocamento de professoras municipais, conforme abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Data
1517-2/1	Edilaine Rosa Ribeiro	24/10/2024
2658-1/1	Sidineia Inácio da Silva de Souza	18/10/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de outubro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito


PUBLICADO EM

28 - outubro - 2024

Jornal AmP

Página 281 e 282

Edição 3141


Ass. Responsável